



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 483

09 de Janeiro de 2023

PG. 1/10



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº 08/2023

SÚMULA: Homologa reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e considerando as deliberações do referido Conselho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Diamante do Norte, Estado do Paraná, para biênio 2023/2024, compondo-se pelos seguintes membros:

I - NA CONDIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Administração

Membro Titular – VALMIR LEITE DA SILVA

Membro Suplente – CLEITON JOSÉ ROCHA GEREY

Secretaria Municipal de Saúde

Membro Titular – ALESSANDRO DA SILVA PARIZ

Membro Suplente – CAROLINE SILVA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Membro Titular – JANES DOS REIS SOUZA OLIVEIRA

Membro Suplente – LUZIA DA SILVA NAVARRO

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral

Membro Titular – NIVALDO SIQUEIRA CAMPO

Membro Suplente – ANTONIO CARLOS BONO HERRERA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Membro Titular – ANDREZA DA SILVA PARIZ

Membro Suplente – GRAZIELLE CANO DE OLIVEIRA CORREA

II - NA CONDIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Membro Titular – LEDA PRADO

Membro Suplente – MARIA NILCE TIETZ DE SOUZA

Rua José Vicente, nº 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
prefeito@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código AWn3w5 neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 483

09 de Janeiro de 2023

PG. 2/10



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

Representantes da APMF – Centro Municipal de Educação Infantil – João Trizzi

Membro Titular – ANA CLAUDIA SECUNDINI FRAUCHES

Membro Suplente – SIRLEI APARECIDA TIETZ

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Membro Titular – SIRIENIA TAVARES DA SILVA

Membro Suplente – EDILEUZA BATISTA MIRANDA

Membro Titular – JULIANA NAVARRO GARCIA

Membro Suplente – ELENITA DUTRA DOS SANTOS OLIVEIRA

REPRESENTANTES DE USUARIO

Membro Titular – MARIA DO CARMO DOS SANTOS

Membro Suplente – DIVINA DAMASIO BRITO

Art. 2º - Fica homologada a Diretoria Executiva do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS para o biênio 2023/2024, compondo-se da seguinte forma:

PRESIDENTE: ANDREZA DA SILVA PARIZ

VICE-PRESIDENTE: LEDA PRADO

PRIMEIRO SECRETÁRIO: ANA CLAUDIA SECUNDINI FRAUCHES

SEGUNDO SECRETÁRIO: SIRIENIA TAVARES DA SILVA

1º TESOUREIRO: NIVALDO SIQUEIRA CAMPO

2º TESOUREIRO: VALMIR LEITE DA SILVA

SECRETARIO EXECUTIVO: ADRIANA MUNIZ FAQUINI

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, aos 06 de janeiro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 483

09 de Janeiro de 2023

PG. 3/10



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000

e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

PORTARIA Nº 01/2023

SÚMULA: Nomeia **Comissão Permanente de Licitações** para o período de 01/01/2023 a 31/03/2023 e dá outras providências.

JOÃO LOURENÇO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 51, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, com a atribuição de abertura e julgamento de propostas, objetivando fornecimento de mão-de-obra, serviços, materiais e serviços especializados, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES para o período de 01/01/2023 a 31/03/2023:

Presidente - PAULO AFONSO DE OLIVEIRA
R.G. – 4.585.182-6 SSP/PR
CPF - 616.614.739-20


Membro - THIAGO RODRIGO ZAMPOLO
R.G. – 8.741.674-7 SSP/PR
CPF - 055.659.069-46

Membro - ANTONIO CARLOS BONO HERRERA
R.G. – 4.152.220-8 SSP/PR
CPF – 780.895.819-00

Membro Suplente - EDUARDO BONO DA SILVA
R.G. – 7.242.614-2 SSP/PR
CPF – 005.193.701-80

Artigo 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, que entra em vigor com efeito retroativo na data de 01/01/2023.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 06 de janeiro de 2023.


JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 483

09 de Janeiro de 2023

PG. 4/10



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000

e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

DECRETO Nº 01/2023

SÚMULA: Concede Gratificação ao Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Diamante do Norte e dá outras providências.

JOÃO LOURENÇO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público efetivo da Câmara Municipal de Diamante do Norte, nomeado como Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, através das Portarias nºs. 01 e 03/2023, gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre os seus vencimentos básicos, de acordo com a previsão do artigo 2º da Lei Municipal nº 01/2023, no período de 01/01/2023 a 31/03/2023.

- PAULO AFONSO DE OLIVEIRA

Artigo 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, que entra em vigor com efeito retroativo na data de 01/01/2023.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 06 de janeiro de 2023.


JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 483

09 de Janeiro de 2023

PG. 5/10



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000

e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

PORTARIA Nº 02/2023

SÚMULA: Nomeia **Comissão de Recebimento de Bens e Serviços** para o exercício de 2023 e dá outras providências.

JOÃO LOURENÇO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS da Câmara Municipal de Diamante do Norte-Pr., com a seguinte composição:

Presidente - EDUARDO BONO DA SILVA
R.G. – 7.242.614-2 SSP/PR
CPF – 005.193.701-80

Secretário - SERGIO RODRIGUES
R.G. – 7.680.823-6
CPF – 032.700.159-33

Membro - EDYELSON DA SILVA CANO
R.G. – 10.830.190-2/SSP-PR
CPF – 072.075.969-28

Artigo 2º - A Comissão terá atribuições de receber os Bens e Serviços da Câmara Municipal no exercício de 2023.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Diamante do Norte, 06 de janeiro de 2023.


JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 483

09 de Janeiro de 2023

PG. 6/10



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000

e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

PORTARIA Nº 03/2023

SÚMULA: Nomeia **Pregoeiro e Equipe de Apoio** para o período de 01/01/2023 a 31/03/2023 e dá outras providências.

JOÃO LOURENÇO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 3º, inc. IV da Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados como Pregoeiro e Equipe de Apoio, os servidores abaixo elencados que, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de **Pregão** a serem realizados no âmbito da Câmara Municipal de Diamante do Norte, para o período de 01/01/2023 a 31/03/2023, conforme segue:

I – Pregoeiro: PAULO AFONSO DE OLIVEIRA
R.G. – 4.585.182-6 SSP/PR
CPF – 616.614.739-20

II – Equipe de Apoio:

Membro: THIAGO RODRIGO ZAMPOLO
R.G. – 8.741.674-7 SSP/PR
CPF - 055.659.069-46

Membro: ANTONIO CARLOS BONO HERRERA
R.G. – 4.152.220-8 SSP/PR
CPF – 780.895.819-00

Membro Suplente: EDUARDO BONO DA SILVA
R.G. – 7.242.614-2 SSP/PR
CPF – 005.193.701-80

Artigo 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, que entra em vigor com efeito retroativo na data de 01/01/2023.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 06 de janeiro de 2023.


JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 483

09 de Janeiro de 2023

PG. 7/10



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000

e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

PORTARIA Nº 04/2023

SÚMULA: Nomeia **Controladora Interna do Legislativo Municipal** para os exercícios de 2023/2024 e dá outras providências.


JOÃO LOURENÇO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 56, da Lei Municipal 041/2014 de 28 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a Sr^a. Fabiana Celestrino de Castro, **CONTROLADORA INTERNA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, para o mandato de 02 (dois) anos, de 01 janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2024, conforme Artigo 56, da Lei Municipal 041/2014 de 28 de agosto de 2014.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Diamante do Norte, 06 de janeiro de 2023.


JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 483

09 de Janeiro de 2023

PG. 8/10



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000

e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

PORTARIA Nº 05/2023

SÚMULA: Designação de Tesoureiro.

João Lourenço da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamante do Norte e por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o vereador **Rubens Ferreira**, portador do RG 4.037.815-4 SSP-PR., e CPF 584.312.769-91, para responder pela Tesouraria da Câmara Municipal de Diamante do Norte, no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - O vereador não sofrerá prejuízos em suas atribuições.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Diamante do Norte-Pr., 06 de janeiro de 2023.


JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

PORTARIA Nº 06/2023

SÚMULA: Concede Gratificação a **Controladora Interna do Legislativo Municipal** de Diamante do Norte e dá outras providências.

JOÃO LOURENÇO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Servidora Municipal Fabiana Celestrino de Castro, a título de responsabilidade, gratificação de 100% (cem por cento) da remuneração básica, em virtude da Portaria 04/2023, de acordo com o artigo 1º, § 2º da Lei Municipal nº 01/2023.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Diamante do Norte, 06 de janeiro de 2023.


JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 483

09 de Janeiro de 2023

PG. 10/10



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ**

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

PORTARIA Nº 07/2023

SÚMULA: Suspensão do período de Gozo de Férias ao Servidor Público do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

JOÃO LOURENÇO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando a necessidade de continuidade do serviço da Contabilidade, Portal da Transparência, Recursos Humanos, Licitações, deste Poder Legislativo, a qual é responsável pela adequação dos sistemas para proceder o envio das informações mensais ao Tribunal de Contas.

RESOLVE:

Artigo 1º: Suspender o período de Gozo das Férias de **09 a 28 de janeiro de 2023**, concedidas através da Portaria nº 033/2022, ao Sr. **PAULO AFONSO DE OLIVEIRA**, servidor público deste Poder Legislativo Municipal.

Artigo 2º: Os **20** (dias) de Férias regulamentares serão gozadas nos períodos de **16 a 25 de janeiro de 2023 e de 06 a 15 de fevereiro de 2023**, quando os serviços estiverem adequados.

Artigo 3º: Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 06 de janeiro de 2023.


JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

